

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À
SENHORA ELIDA LAURA
NORBERTO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Elida Laura Norberto da Silva** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

